



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

DECRETO Nº 2.408 - DE, 20 DE JUNHO DE 2.005.

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de JACIARA, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 979/2004 de 28/12/2004.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social
02.005.08.243.0000.0.000. Assistência à Criança a ao Adolescente
02.005.08.243.0122.0.000. Amparo Assist. a Criança e ao Adolescente
02.005.08.243.0122.2.064. Manutenção e Encargos com Creches
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.00.00.00.00 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
- 3.1.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
46 - 3.1.90.04.00.00 1 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.006.00.000.0000.0.000. SERVICOS DE PROMOCAO SOCIAL
02.006.08.000.0000.0.000. Assistência Social
02.006.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária
02.006.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade
02.006.08.244.0125.2.012. Manutenção e Encargos com a Promoção Social
- 3.0.00.00.00.00 1 DESPESAS CORRENTES
- 3.3.00.00.00.00 1 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
- 3.3.90.00.00.00 1 APLICAÇÕES DIRETAS
91 - 3.3.90.30.00.00 1 MATERIAL DE CONSUMO 8.000,00
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE
03.003.00.000.0000.0.000. GERENCIA DE CONTABILIDADE
03.003.04.000.0000.0.000. Administração
03.003.04.121.0000.0.000. Planejamento e Orçamento



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

03.003.04.121.1316.0.000. Controle Contábil					
03.003.04.121.1316.2.053. Manutenção e Encargos c/ Serviços de Contabilidade					
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
124	-	3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO	POR TEMPO
DETERMINADO	5.000,00				
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.002.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE EDUCACAO					
06.002.12.000.0000.0.000. Educação					
06.002.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental					
06.002.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental					
06.002.12.361.0403.2.021. Manut. e Encargos com Depto. de Educação					
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
264	-	3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO	POR TEMPO
DETERMINADO	40.000,00				
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.13.000.0000.0.000. Cultura					
06.003.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
06.003.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes					
06.003.13.391.0472.2.041. Manutenção e Encargos com Depto. de Desporto					
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
287	-	3.1.90.04.00.00	1	CONTRATAÇÃO	POR TEMPO
DETERMINADO	15.000,00				
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.13.000.0000.0.000. Cultura					
06.003.13.391.0000.0.000. Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
06.003.13.391.0472.0.000. Apoio e Incentivo as Artes					
06.003.13.391.0472.2.041. Manutenção e Encargos com Depto. de Desporto					
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
292	-	3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL	DE CONSUMO
8.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer					
06.003.27.811.0000.0.000. Desporto de Rendimento					
06.003.27.811.0720.0.000. Desporto de Rendimentos					
06.003.27.811.0720.2.022. Apoio ao Desporto do Município					
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
306	-	3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL	DE CONSUMO
5.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA	DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO
06.004.00.000.0000.0.000.				FUEFUM - FUNDO MUN. DO ENS.FUNDAMENTAL	
06.004.12.000.0000.0.000.				Educação	
06.004.12.361.0000.0.000.				Ensino Fundamental	
06.004.12.361.0403.0.000.				Ensino Fundamental	
06.004.12.361.0403.2.027.				Manutenção e Encargos com FUNDEF 40%	
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
320	-	3.1.90.04.00.00	2	CONTRATAÇÃO	POR TEMPO DETERMINADO
6.000,00					
07.000.00.000.0000.0.000.				SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE	
07.002.00.000.0000.0.000.				FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
07.002.10.000.0000.0.000.				Saúde	
07.002.10.301.0000.0.000.				Atenção Básica	
07.002.10.301.0210.0.000.				Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar	
07.002.10.301.0210.2.091.				Manut. e Enc. Programa Saúde da Família - PSF	
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
399	-	3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS	E VANTAGENS
105.000,00					
10.000.00.000.0000.0.000.				SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITAÇÃO	
10.002.00.000.0000.0.000.				DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
10.002.17.000.0000.0.000.				Saneamento	
10.002.17.512.0000.0.000.				Saneamento Básico Urbano	
10.002.17.512.0610.0.000.				Saneamento Básico Urbano	
10.002.17.512.0610.2.049.				Manutenção e Encargos com o DAE/JAC	
-	3.0.00.00.00.00	1	DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.00.00.00.00	1	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
-	3.3.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
524	-	3.3.90.30.00.00	1	MATERIAL	DE CONSUMO
10.000,00					
Total Suplementação:				207.000,00	

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso da Lei Federal nº 4.320/64.

Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43,

Redução

02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO
02.004.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE TRANSITO MUNICIPAL
02.004.04.000.0000.0.000. Administração



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

02.004.04.452.0000.0.000. Serviços Urbanos					
02.004.04.452.0015.0.000. Trânsito com Segurança					
02.004.04.452.0015.1.096. Aquisição de Equipamentos de Depto. de Trânsito					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
31	- 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE 5.000,00					
02.000.00.000.0000.0.000. GABINETE DO PREFEITO					
02.005.00.000.0000.0.000. FMAS-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02.005.08.000.0000.0.000. Assistência Social					
02.005.08.244.0000.0.000. Assistência Comunitária					
02.005.08.244.0125.0.000. Assistência a Comunidade					
02.005.08.244.0125.1.035. Const. de Espaço de Lazer nos Centros Comunitários					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
64	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
8.000,00					
03.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE FAZENDA E GESTAO DE CONTROLE					
03.005.00.000.0000.0.000. ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO					
03.005.28.000.0000.0.000. Encargos Especiais					
03.005.28.843.0000.0.000. Serviço da Dívida Interna					
03.005.28.843.1302.0.000. Serv da Dívida Interna					
03.005.28.843.1302.8.010. Amortização de Dividas junto ao CEMAT S/A					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.6.00.00.00.00	1	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		
-	4.6.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
153	- 4.6.90.71.00.00	1	PRINCIPAL	DA	DÍVIDA
CONTRATUAL RESGATADO 5.000,00					
05.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS					
05.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE URBANISMO					
05.003.15.000.0000.0.000. Urbanismo					
05.003.15.452.0000.0.000. Serviços Urbanos					
05.003.15.452.1007.0.000. Gestão da Política de Desenv. Urbano					
05.003.15.452.1007.1.097. Implantação de Iluminação Central nas Avenidas					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
219	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
40.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.13.000.0000.0.000. Cultura					
06.003.13.392.0000.0.000. Difusão Cultural					
06.003.13.392.0471.0.000. Museus, Bibliotecas, Teatros e Centro Culturais					
06.003.13.392.0471.1.028. Aquis. Móveis e Utens. p/ Centro de Evento Cultura					



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
304	- 4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE 8.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer					
06.003.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário					
06.003.27.812.0721.0.000. Infra-Estrutura Esportiva					
06.003.27.812.0721.1.015. Ampliação do Ginásio de Esportes					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
309	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
5.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.003.00.000.0000.0.000. DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO					
06.003.27.000.0000.0.000. Desporto e Lazer					
06.003.27.812.0000.0.000. Desporto Comunitário					
06.003.27.812.0721.0.000. Infra-Estrutura Esportiva					
06.003.27.812.0721.1.057. Construção do Ginásio de Esporte					
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
312	- 4.4.90.51.00.00	1	OBRAS	E	INSTALAÇÕES
15.000,00					
06.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO					
06.004.00.000.0000.0.000. FUEFUM - FUNDO MUN. DO ENS.FUNDAMENTAL					
06.004.12.000.0000.0.000. Educação					
06.004.12.361.0000.0.000. Ensino Fundamental					
06.004.12.361.0403.0.000. Ensino Fundamental					
06.004.12.361.0403.2.027. Manutenção e Encargos com FUNDEF 40%					
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		
321	- 3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL 6.000,00					
CIVIL					
07.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SAUDE E MEIO-AMBIENTE					
07.002.00.000.0000.0.000. FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
07.002.10.000.0000.0.000. Saúde					
07.002.10.301.0000.0.000. Atenção Básica					
07.002.10.301.0210.0.000. Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar					
07.002.10.301.0210.2.089. Manutenção e Encargos c/ Hospital Municipal					
-	3.0.00.00.00.00	2	DESPESAS CORRENTES		
-	3.1.00.00.00.00	2	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
-	3.1.90.00.00.00	2	APLICAÇÕES DIRETAS		



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

390 -	3.1.90.11.00.00	2	VENCIMENTOS	E	VANTAGENS
FIXAS - PESSOAL CIVIL	105.000,00				
10.000.00.000.0000.0.000.	SEC. MUN. DE SANEAMENTO, URBANISMO E HABITACAO				
10.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO				
10.002.17.000.0000.0.000.	Saneamento				
10.002.17.512.0000.0.000.	Saneamento Básico Urbano				
10.002.17.512.0610.0.000.	Saneamento Básico Urbano				
10.002.17.512.0610.1.054.	Aquisição de Veículo para o DAE/JAC				
-	4.0.00.00.00.00	1	DESPESAS DE CAPITAL		
-	4.4.00.00.00.00	1	INVESTIMENTOS		
-	4.4.90.00.00.00	1	APLICAÇÕES DIRETAS		
516 -	4.4.90.52.00.00	1	EQUIPAMENTOS	E	MATERIAL
PERMANENTE	10.000,00				
Total Redução:	207.000,00				

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 20 de Junho de 2.005.

MAX JOEL RUSSI
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado, de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.

LEOPOLDO RODRIGUES DE MENDOÇA
Secretario Municipal de Fazenda, Gestão e Controle.